



PORT. Nº	83
PUBLICADA NO	
DOU de	10/02/14
Seção	2
Pág.	22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 83, DE 21 DE JANEIRO 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.038970/2013-51, resolve:

I - Extinguir, a **partir de 08.11.2013**, o contrato de Professor Temporário por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **TALITA CRUZ DE SANTANA**, Professora Temporária, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1998332, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.

II - Homologar os atos praticados no período de 17.07.2013 a 07.11.2013, na função de Professor Temporário.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 12/02/14